

Quia para pagamento

ff 120

Coma esta nos João Laureano Vazado,
continuo da Junta de Parochia de São
pequena, entrar na recebedoria de
concelho com a quantia de cento e vinte
te reis, importância do imposto do
selo do seu diploma, correspondente ao
ordenado annual de oito mil reis.

Requeros, 19 de Dezembro de 1896.

O Presidente da Junta
Manuel da Trindade Aguiar Frey.

N.º 437

Concedido no lugar competente a ff 37

Requeros, 22 de Novembro de 1896

Aguiar de Faria M. de S. J.
Martins Portugal João Baptista

Relação dos objectos que pela Direcção das Obras Publicas do Districto d'Evora foram emprestados á Junta de Parochia de Reguengos, para servirem nas obras do novo templo, e que usaram da ponte do Guadiana.

Quatro cabos de linho embriados com 183,50 metros de comprimento na totalidade, e 0,50 de diametro -

Uma roldana de madeira

Trez ditas de ferro -

Um cadernal de ferro lineado

Uma patasca nova

Um ferro de luva

Uma corrente de ferro, de 70 metros de comprimento.

Declaro que recebi os objectos acima relacionados, para os fins indicados.

Reguengos, 16 de julho de 1896

O Presidente da Junta

P.^o Manuel da Trindade Lequira Frey.

Junta para pagamento

Nº 360

Com esta vou chamar Pinheiro Mar-
cães, secretario da Junta da Parochia d'és-
ta Freguezia de Santo Antonio de Reguen-
gos, e annexas da Corridade, São Vicente
do Pigeiro, entrar na recebedoria d'este
Concelho, com a quantia de trescentos e
sessenta reis, importância do imposto do
sello pelo seu Diploma, correspondente ao
ordenado annual de vinte e quatro mil
reis.

Reguengos, 19 de Dezembro de 1876

O Presidente da Junta
Manuel da Trindade Lequira Trigo.

Nº 438 - levantado no livro 8-A-a p.º 37.

Reguengos 23 de Dezembro de 1876.

O Sec. de For.

O Sec. de Int.

de Portugal

João de Castro

M. S.

N.º 378

Circular

Para satisfazer ao que superiormente me é ordenado sirva-se V.ª S.ª habilitar todos os empregados d'essa corporação com os seus diplomas de nomeação dos cargos que exercem (como os não tenham), e quanto é o seu ordenado annual. Estes diplomas têm de ser apresentados até ao fim do corrente mez, para pagamento do imposto de selto que, em harmonia com a lei, é o seguinte: Pelos ordenados até 100000 reis, $1\frac{1}{2}\%$, e de mais de 100000 reis, 5% .

Espero que V.ª S.ª por sua vez me enviará até ao dia 3 do proximo dezembro as guias comprovativas de cada um dos pagamentos feitos.

Muito grato a V.ª S.ª

Reguengos, 17 de novembro de 1886.

M.ª S.ª Presidente da Junta de Parochias
das freguezias de Reguengos, e anexas.

Ass.ª do Concelho
Jose Pedro dos Santos Vogade.

H. L.

N.º 336

Circular

Vou chamar a sua attenção para o art.º 113.º do Código Administrativo de 4 de maio de 1875 a fim de que essa junta cumpre tudo que nelle se contém, evitando assim as penalidades estabelecidas no seu §.º unico.

O art.º citado contém a mesma doutrina do art.º 114.º §.º unico do Código de 2 de março de 1875, que vigorou.

Pello Cuadro n.º 4.
Reguengo, 8 d'outubro de 1896.

H. L. Presidente da Junta de
Parochia de Reguengo.

Hon. do Cou.
José Pedro dos Santos Vogado.

M. S.

N.º 348

Circular

A doutrina do art.º 427.º do novo código administrativo, que é a mesma do art.º 436.º do código de 2 de março de 1825, ordena que devam fazer-se sempre em hasta pública todos os contratos d'alienação, arrematação de rendimentos, arrendamentos e fornecimentos, que as corporações tenham a fazer, salvo as exceções citadas no N.º 1.º do seu parographo.

Chamo, por tanto, a attenção de V.ª para este assumpto, que muito se recommenda, sob pena de graves multas.

Deus Guarde a V.ª

Reguengos, 19 d'outubro de 1836

J.º de S.ª
Provedor da Santa Casa da Misericórdia
de Reguengos.

O Administrador do Correio,
José Pedro das Santas Vozes.

JUNTA DE PAROCHIA
DA
FREGUESIA
DE
S. MANCIO

1896

Junta da Junta
M. e P. e. L.

Tenho a honra de responder
ao officio de V. Ex.ª de 21 de
Julho - Consta-me, e tra official-
mente, que o Livro dos Inventarios
e alforias do Piquiro; assim como to-
das as Pratas e Ouros se acham em bo-
ra, e na terra do Sr. Prior
Miguel Gaspar dos Santos, Secre-
tario do Seminario. E o que me
ponho dizer para os fins conveni-
entes.

Deus guarde a V. Ex.ª
Sao Manco, 6 de Agosto de 1896

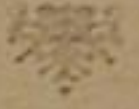
O Secret. da Junta

Corrego José Fran.º Leitao.



DIRECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS
DO
Districto d'Evora

N.º 6.



Ilmo. Exmo. Sr.

Em referencia ao seu officio n.º 3 de 1 do corrente mes, tenho a communicar a V. S.ª que resta data e determinado ao Apontador de 1.ª Classe - Jose Sebastiao Leite residente na ponte do Guadiana - (E. R. n.º 2) que entregue a pessoa que se apresentar competentemente auctorizada, por documento escripto por V. Ex.ª assignado, os seguintes objectos, pedidos emprestados para a obra do Templo em construcção nessa villa: uma volclana de ferro, uma patasca e um cabo de garrucha adequada a estas machinas. Portanto, queira V. Ex.ª mandar a quem, nas circunstancias indicadas receber aquelles objectos.

Pego a V. Ex.ª que haja por bem accusar-me o recebimento dos objectos acima; assim como, de os mandar entregar aqui em Evora - na Casa desta direcção, logo que não seja indispensavel.

Hei muito tempo estas simples

tendo a Junta de Parochia de Pequenos
dois quinchos (sarilho de ferro
com rodas dentadas), e segundo
me consta um d'elles não tem
servido e nem serve na obra
do Templo, por consequente rogo
a V. Ex.^a que me diga se ainda são
precisos os dois quinchos. No
caso de não serem precisos os
dois quinchos ou de só ser pre-
ciso um d'elles, rogo a V. Ex.^a
que mande - os entregar aqui
em Evora, na Casa desta Di-
reccão, ou mande entregar
somentê aquelle que não for
preciso.

Segundo informações do Apou-
tador Leite, esta direcção não
tem cabo que sirva no cadernas,
existentes no deposito do qua-
dranas, por consequente não
pode ser satisfeito o pedido
do cadernal por V. Ex.^a

no seu officio pedido.

Seus Guardes n. ^{Ex.}

Evora em 14 de Julho de 1896.

M. ^{nos} Sr. Presidente da Junta
de Parochia de Reguengos.

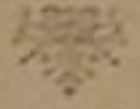
O Engenheiro Director

Batista Xavier de Almeida da Camarada.
msf



DIRECCÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS
DO
Districto d'Evora

N.º 13.



U. mojos nos
Al. e Cu. Com.

Junto devolvo a V. Ex.^a a declaração que
acompanhou o seu officio datado de 18
do corrente mex, dos objectos recebidos por
emprestimo por um delegado da Junta
de Parochia para serem empregados nas
obras do Templo em construcção n'essa
villa, pois n'ella não vem especificado
um cadernal de ferro rincado que tam-
bem saiu d'aquelles depositos (Ponte do
Guardiana. E. R. n.º 20) para as mesmas
obras, e porque tambem vem n'ella in-
dicada os cabos de linho com a espes-
sura de 0,50 quando elles tem 0,05 de
diametro.

Logo a V. Ex.^a que haja por bem remetter-me
uma nova declaração convenientemente
feita, para substituir a relação devolvida.

Deus guarde a V. Ex.^a

Evora em 22 de julho de 1896.

U. mojos nos
Al. e Cu. Com. Presidente da Junta de Parochia de Pequenos.

O Engenheiro Director:

Castans Xavier de Almeida e Amorim
est. mojos

Declaro que a Junta de Parochia desta freguezia de Santo Antonio de Reguengos, recebeu por emprestimo da Direcção das Obras Publicas do Districto d'Evora, para servirem nas obras da construcção do novo templo, nestes uilla, os seguintes objectos:

Quatro cabos de linho embriado com 18350 metros de comprimento, na sua totalidade, e $\frac{1}{2}$ de diametro

Uma roldana de madeira

Trez ditas de ferro ~~de ferro~~

Uma patena nova

Um ferro de luva

Uma corrente de ferro, de 70 metros de comprimento.

Todos estes objectos vieram do deposito da ponte do Guadiana, na C. N. numero 20.

E para os devidos effectos fiz passar o presente, que annuo.

Reguengos, 16 de julho de 1896.
O Presidente da Junta

P. Manuel da Minda de Sequeira Froy.

Falta um cadernal de
fundo azeite

Recebo em 1896



DIRECCÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS
DO
DISTRICTO D' EVORA

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr.
Cm.

N.º 16



Em referencia ao seu officio de 23 do corrente mez, tenho a communicar a V. Ex.^{ta} que nesta direcção foi hontem entregue um ferro de luva completo, um gincho e uma corrente de ferro com 70,0 de comprimento, portanto fica em poder da Junta, de que V. Ex.^{ta} é digno Presidente, 4 cabos de linho embriado com 183,5 de comprimento e 0,05 de espessura, um cadernal rincado, 3 roldanas de ferro, uma roldana de madeira e uma patesea nova, alem dos objectos anteriormente emprestados, com deducção do gincho recebido. Deus Guarde a V. Ex.^{ta}

Evora, 25 de julho de 1896.

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr.
Cm. Presidente da Junta de Parochia de
Reguengos.

Engenheiro-Director

Castano Xavier de Almeida Amaral

Relación de objetos pedidos
de depósito de parte del Sr. a don
para el punto de Porochio de Re-
guer, entre otros se ha oficial
de Cantón de San Juan de los Rios.
De siguientes

4 Cabos de hilo embriado con 18350
en tres de canchismos en la totali-
dad de 10050 de diámetro.

Una albarda de madera

3 " " de fierro

Una Cadera al de fierro lineado

Una faterca nueva

Una fierro de curva

Una de conete de fierro de can-
chismos de 70 en tres

Para que el Presidente de punto
haga recibo en los manifiesto en
este rollo y en el lib.º de punto

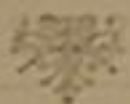
Punto de Fundación, 16 de Julio
1890

Departamento de Buenos
Aires
Libertad Jenebrato



M. Ex. Sr.

N.º 11



Em vista do seu officio n.º 3 datado de 1.º do corrente mez e da informação do apontador Sebastião José Leite, dei ordem, como communiquei a V. Ex. em officio n.º 6 de 11 do mesmo mez, que entregasse a pessoa que se lhe apresentasse devidamente autorizada - uma roldana de ferro, uma patasca e um cabo de gromura adequada.

Acabo de saber, com grande admiração que contra as praxes adoptadas, saíram do deposito do Guadiana os seguintes objectos:

4 cabos de linho embriado com 183,50^m de comprimento e 0,05^m de diametro;

1 roldana de madeira;

3 roldanas de ferro;

1 cadernal de ferro zincado e 1 patasca nova;

1 ferro de luva;

1 corrente de ferro com 70 metros de comprimento.

Igualmente que fora um official de canteiro Manoel Joaquim da Silva Quintas, que se apresentou a receber aquelles objectos e que se recusou a passar recibos, e que a entrega tivera lugar no dia 1.º do corrente mez.

A quantidade de cabos, de correntes, de roldanas me

e nunca pela forma ultimamente praticada.
Tenho de dar conta ao Governo e por isso preciso
da declaração de termo a V. Ex.^a acima sollicitado,
pois do contrario posso incorrer em grande
responsabilidade, que por forma alguma quero
assumir.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Evora 18 de Julho de 1898.

My dear Sir
M. Ex. Sur. Presidente da Junta de
Parochia de Peguengos.

Engenheiro Director

Castano Naveiro de Almeida e Sousa

parece exagerada, e desnecessaria para os trabalhos em execução, com o desenvolvimento que tem tido e talvez tenha em vista dos recursos que dispõe. Em vista do exposto torna-se-me preciso que V. Ex.^a informe esta direcção se effectivamente auctorisa ao canteiro Quinta, a pedir todos aquelles objectos, se elles são effectivamente indispensaveis ou necessarios para serem empregados na obra da construção do templo, e que V. Ex.^a envie a esta direcção um termo de recebimento dos dictos objectos e da responsabilidade da sua entrega em bom estado de conservação, n'esta direcção em determinado prazo, e que V. Ex.^a dê conhecimento á Junta de que é dignissimo Presidente d'esse termo, a fim de ficar lançado na acta das suas sessões.

No caso de não serem indispensaveis todos aquelles objectos assim como algum dos quinchos, quei-
na V. Ex.^a providenciar para que seja aqui entre-
guedo esta direcção, o mais breve possível.
Não estou auctorizado a fazer empréstimos de objectos pertencentes a esta direcção senão em casos determinados e segundo condições expressas

J. M. S.

Tenho presente o officio de V. S.^a com data de 11 do corrente, o qual tomei na devida consideração, por me parecerem muito justos e attendiveis os desejos da Junta a que V. S.^a preside.

Já auctorizei o Sr. Louzeiro Vice-Reitor do Seminario desta cidade a fazer entrega a essa Junta d'um Caudieiro triangular que alli existe, mediante o competente recibo. Presentemente, não ha parâmetros ou alfaias provenientes de esmoltos extinctos, com que a igreja d'essa parochia possa ser contemplada. Mas se de futuro houver possibilidade de lhe serem destinados alguns, não me esquecerei de pedir de V. S.^a

Deus Guarde a V. S.^a

Beira, Paço Archiepiscopal, 24 de Fevereiro de 1896

J. M. S. Presidente da Junta
de Parochia de Reguengos.

+ Augusto, Arcebispo Evom.